



MUNICÍPIO DE CHAMUSCA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(S: 23.02.2018)

ACTA Nº 1/2018

--Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Chamusca, realizada no dia vinte e três de fevereiro de dois mil e dezoito no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, na Chamusca. -----

--Aos vinte e três dias, do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, realizou-se a Sessão Ordinária, da Assembleia Municipal de Chamusca, sob a presidência de **Joaquim José Duarte Garrido**, tendo como primeiro Secretário **Maria Inês Fernandes Ribeiro** e segundo Secretário **António José Tomaz Moreira**, convocada nos termos do nº 1, do artigo 27º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conforme anúncio público afixado por Edital, a onze de dezembro de dois mil e dezassete, com a seguinte ORDEM DE TRABALHOS: -----

-----DOCUMENTOS / INFORMAÇÃO/ CONHECIMENTO-----

--1 – Relatório de Atividades do Executivo Municipal Relativo aos Meses de Dezembro de 2017 e Janeiro de 2018; -----

--2 – Declaração de Compromissos Plurianuais existentes em 31/12/2017; -----

--3 – Declaração de Pagamentos em Atraso em 31/12/2017; -----

--4 – Declaração de Recebimentos em Atraso em 31/12/2017. -----

-----DOCUMENTOS / APROVAÇÃO-----

--5 – RSTJ – EIM, SA – Apreciação e votação: -----

-----a) Minuta do Pacto Social da Empresa Intermunicipal Delegatária a Constituir; -----

-----b) Documentos de apoio para conhecimento: -----

-----b1) *Minuta do Contrato de Gestão a Outorgar entre os Municípios e a Entidade Delegatária;* -----

-----b2) *Estudo de Viabilidade Económico-Financeira e Racionalidade Económica;* ----

--6 - *DUPOA: – Alteração ao Regulamento do Plano Diretor Municipal – Apreciação e votação;* -----

--7 – *DMAF: Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários – Alteração ao Mapa de Pessoal – 1 Psicólogo;* -----

--8 – *Contratos Interadministrativos – Campos de Férias da Páscoa;* -----

-----a) *Freguesia de Carregueira;* -----

-----b) *União de Freguesias de Chamusca e Pinheiro Grande;* -----

-----c) *União de Freguesias de Parreira e Chouto;* -----

-----d) *Freguesia de Ulme.* -----

--9 – *Designação de quatro Cidadãos Eleitores com Capacidades para Intervir na Área das Crianças e Jovens em Perigo para a Comissão Alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens – CPCJ.* -----

--*Antes do início dos trabalhos o Senhor Presidente da Assembleia pediu, se assim o concordassem, um minuto de silêncio em memória do Senhor Norberto Gil: “Um homem que deu muito à democracia foi um homem que esteve sempre na primeira linha no nosso Concelho sobre a atividade política e o interesse das populações.”* -----

--*Havendo concordância de todos procedeu-se de imediato ao ato.* -----

--*Prosseguindo o Senhor Presidente da Assembleia disse:* -----

--*“Eu gostava caso concordassem de agendar um ponto, que passaria a ser o ponto décimo, que é a necessidade de nós também nos associarmos, ter a adesão, à Associação*



MUNICÍPIO DE CHAMUSCA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(S: 23.02.2018)

Nacional de Assembleias Municipais. Como sabem existe a Associação Nacional de Municípios, de Juntas de Freguesia e esta recém-criada também faz parte da dignificação da Assembleia Municipal, por isso se estiverem de acordo passaria a ser o ponto dez desta ordem de trabalhos.” -----

--Não surgindo oposições o ponto foi integrado na Ordem de Trabalho com a seguinte designação: - 10 – Adesão à ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais – Apreciação e votação. -----

PRESENCAS

--Procedeu-se à verificação das presenças dos eleitos que compõem a Assembleia Municipal de Chamusca, convocados pelo Senhor Presidente da Assembleia nos termos do n.º 1, do artigo 27º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, dos 20 (vinte) elementos em efetividade de funções: 12 (doze) do PS – Partido Socialista; 4 (quatro) da CDU – Coligação Democrática Unitária PCP-PEV, doravante “CDU” e 4 (quatro) da Coligação Chamusca é o Meu Partido – PPD/PSD – CDS-PP, doravante “Coligação Chamusca é o Meu Partido”, verificaram-se as ausências devidamente justificadas por mail, com as respetivas indicações de substituição, de Fernando Manuel Duarte Garrido por Nuno Miguel Fernandes de Jesus, de Rui Miguel Oliveira da Cruz por Carla Cristina Martins de Magalhães Marques e de Joel Nunes Marques por Rui Jorge Martins Gonçalves. Assim, antes do início desta Sessão, tomou posse por substituição Nuno Miguel Fernandes de Jesus conforme ata anexa, e passou de imediato a integrar o plenário. Não foi necessário empossar os outros dois substitutos uma vez que já o tinham feito em sessões anteriores. -

--Da Câmara Municipal estiveram presentes o Presidente da Câmara Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, a Vice-presidente Cláudia Patrícia Alves Moreira e os

Vereadores Gisela Maria Azevedo Trincão Matias, Rui Filipe Rodrigues Ferreira e Rui Miguel Garrido Conde Andrade Rufino. -----

-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

--O Senhor Presidente da Assembleia inquiriu o Plenário sobre possíveis intervenções: --

--Assim usando da palavra Maria Manuel Luz Marques, CDU, saudou os presentes e apresentou a seguinte Moção: -----

--“No seguimento do Minuto de Silêncio, que o Senhor Presidente Municipal já pediu, a minha bancada gostaria também de reforçar esse Minuto de Silêncio com um Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Norberto Gil: - “Os Eleitos pela CDU apresentam um sentido voto de pesar pelo falecimento do Senhor Norberto Gil, com oitenta e oito anos, no passado dia vinte e dois de fevereiro. O Senhor Norberto Gil destacou-se pelo empenho na luta pela democracia, tendo desenvolvido com dedicação, competência e responsabilidade os cargos que lhe foram confiados, enquanto autarca, na Junta de Freguesia da Carregueira de cujo Executivo fez parte e da Assembleia Municipal da Chamusca em prol do desenvolvimento e do bem-estar da população. O seu nome fica para sempre ligado ao Poder Local Democrático no Concelho da Chamusca muito especialmente à aldeia do Arripiado, Freguesia da Carregueira, onde residia. -----

--Expressar aos seus familiares as mais sentidas condolências.” -----

--A Moção foi votada e Aprovada por unanimidade de presenças. -----

--Referindo o Senhor Presidente da Assembleia: “Fico muito contente pelo reconhecimento desta figura da democracia no nosso Concelho, muito obrigado.” -----

--Pela Bancada do PSD, Silvina Maria Frias Fernandes, anunciou que o Senhor Presidente da União de Freguesias da Chamusca e Pinheiro Grande, Rui Miguel Azevedo



MUNICÍPIO DE CHAMUSCA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(S: 23.02.2018)

Martinho, pretendia fazer uma intervenção, assim e concedida a palavra o Eleito expressou: -----

--*“Senhor Presidente a minha intervenção vem na sequência da triste cena a que assistimos na última Assembleia Municipal, precisamente nesta casa, neste Salão Nobre e não posso deixar em claro tudo aquilo que se passou, o cidadão comum, o cidadão que entreviu no período destinado ao público não é um cidadão qualquer era um ex-presidente da Junta de Freguesia do Pinheiro Grande, tem responsabilidades acrescidas por causa disso, se fosse outro cidadão qualquer eu provavelmente ouvia o que ouvi e não me incomodava tanto porque todas as pessoas tem direito à sua opinião. Agora aquele Senhor tem direito à sua opinião como todos os outros mas tem que ter mais cuidado com aquilo que diz devido ao seu ...digamos assim.* -----

O que eu fui alvo aqui na última Sessão da Assembleia Municipal foi uma tentativa de vingança e passo a explicar porquê para aqueles que eventualmente estejam nesta sala e não saibam, eu fui arrolado pelo Ministério Público como testemunha num processo que foi movido pelo Ministério Público ao Senhor José Augusto Faustino da Conceição Carrinho e ao seu tesoureiro Senhor Carlos Manuel Figueiredo, a sentença indicou o Senhor Carlos Manuel Figueiredo totalmente ilibado de tudo o que foi acusado e o Senhor José Augusto Carrinho totalmente culpado de tudo aquilo que foi acusado. Eu vou passar a ler, Senhor Presidente desculpe mas isto são dois minutos, uma notícia de “O Mirante” que até tem fotografia do Senhor e tudo, da sua edição de doze de janeiro de dois mil e dezassete, portanto a Assembleia Municipal a que eu me refiro ainda foi em dois mil e dezassete, foi em dezembro, não tinha decorrido ainda um ano. Portanto quando alguém alega que não sabia os problemas deste Senhor com a justiça não posso

acreditar muito porque foi uma notícia pública, é meia página de “O Mirante”, foi partilhada nas redes sociais a mesma notícia e partilhada muitas vezes, como se pode constatar, mas não interessa eu vou passar a ler, o título da notícia é o seguinte: “Ex-autarca do Pinheiro Grande condenado por esconder faturas na gaveta” subtítulo “Tribunal deu como provado que José Augusto Carrinho violou as normas de execução orçamental.” -----

--Depois um pouco mais abaixo, ainda antes do texto propriamente dito, ao lado da fotografia: “Juíza substituiu a pena de prisão por multa tendo em consideração o facto de José Augusto Carrinho já não exercer cargos políticos e não se vislumbrar que o venha a fazer.” -----

--O desenvolvimento da notícia é o seguinte: -“O Ex-presidente da Junta de Freguesia do Pinheiro Grande, José Augusto Carrinho, foi condenado pelo tribunal do Entroncamento na pena de prisão de cinco meses que a Juíza entendeu substituir por pena de multa de mil e cinquenta euros. O Ex-autarca da Freguesia passou a estar unido à Junta de Freguesia da Chamusca na reforma de dois mil e treze estava acusado pelo Ministério Público de ter feito um contrato com uma empresa de manutenção de espaços verdes sem cabimentação orçamental e de ter feito os pagamentos sem que estes entrassem no orçamento da Junta. O tribunal deu como provado que Carrinho cometeu um crime de violação das normas de execução orçamental na forma continuada uma vez que ocorreu durante um mandato, dos anos de dois mil e nove a dois mil e treze, o crime é punido com prisão até um ano a Juíza, que julgou o caso, entendeu que a pena de multa era suficiente atendendo a que se tratou de uma situação pontual da vida do Ex-autarca.” (Só um parênteses muito ligeiro aqui na noticia para referir que a Juíza



MUNICÍPIO DE CHAMUSCA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(S: 23.02.2018)

entendeu isto pelo simples facto de ter sido o primeiro caso em que este Senhor foi julgado, portanto não havia ainda cadastro anterior portanto entendeu que se tratou de uma situação pontual, porquê? Porque foi a primeira as outras vamos ver o que é que vão dar) retomando “José Augusto Carrinho segundo consta dos factos provados na sentença contactou verbalmente o gerente da Empresa Campo Verde para fazer os trabalhos de manutenção dos espaços verdes da Freguesia tendo os trabalhos e os respetivos pagamentos ocorrido por determinação do então Autarca. Estes, os pagamentos, nunca estiveram cabimentados em dotação orçamental como obriga a lei, nem foi dado conhecimento à Assembleia de Freguesia e ao Tribunal de Contas que deveriam fiscalizar o contrato. Na sentença refere-se: “Carrinho nunca fez constar as despesas dos orçamentos da Autarquia e que as faturas e recibos eram guardados numa gaveta, na Junta de Freguesia, sem o conhecimento de terceiros. A Junta também nunca emitiu como devia qualquer ordem ou documento de compra, além disto a Junta ficou a dever vinte e nove mil trezentos e vinte cinco euros eu vou repetir além disto a Junta ficou a dever vinte e nove mil trezentos e vinte cinco euros à empresa que tem sede no Concelho de Tomar. Os orçamentos do mandato conforme apurado em julgamento deram sempre saldo positivo mas não continham as despesas a pagar à empresa pela manutenção de jardins para o tribunal a prática usada pelo então Autarca afeta negativamente o sistema judicial e prejudica a sociedade, pode ler-se na sentença “situação que, acrescenta, constitui um dos fatores de agravamento de respeitabilidade do Estado” a sentença refere ainda “que desta forma sai frustrado o sistema financeiro e fiscal do estado e a confiança que as pessoas nele depositam. -----

--Senhor Presidente acabei de ler a noticia veiculada pelo jornal “O Mirante”, pergunta-

me, se calhar e bem, o Senhor Presidente o que é que o Senhor José Augusto Carrinho esperou pela Assembleia Municipal de dezembro para vir fazer a intervenção que veio. Senhor Presidente eu não tenho a certeza mas estou crente, estou muito crente que o Ex-presidente da Junta do Pinheiro fez o que fez porque sabia perfeitamente que o seu antecessor não o permitiria. -----

--O que se passou aqui na última Assembleia foi muito grave, no meu entender, e não só, foi violado o Regimento da Assembleia por quanto o artigo vinte sete, do mesmo Regimento "Regras do uso da palavra no período de intervenção aberto ao público" indica que qualquer cidadão pode solicitar os esclarecimentos que entender não fazer acusações gratuitas a uma das pessoas que está a compor a Assembleia Municipal. Faz todo o sentido que assim seja porque vejamos o Senhor Presidente ao permitir a intervenção, claro que o Senhor Presidente não sabe o que é que vai dito é óbvio, mas quando não é interpolado ninguém é só feito juízo de valor, processo de intenção o Senhor Presidente tinha o dever e a obrigação, digo eu, de interromper e retirar a palavra ao Município. O Senhor Presidente não o fez, pior ainda, eu pedi para defender a honra, porque tínhamos aprovado o Regimento da Assembleia e eu sabia, não sabia decore, mas sabia que o artigo trinta e três constava no regulamento "Ofensas à honra ou à consideração" eu passo a ler o ponto um deste artigo trinta e três: "Sempre que um Membro da Assembleia considere que foram proferidas expressões ofensivas da sua honra ou consideração, pode, para se defender, usar da palavra." Aqui não diz se é antes da ordem de trabalhos, se é durante a ordem de trabalhos, se é na intervenção do público, diz sempre e eu entendo que não foi respeitado o regimento desta casa. -----

--Na ata que nós ainda não aprovamos, na página setenta e oito vem o Senhor Presidente



MUNICÍPIO DE CHAMUSCA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(S: 23.02.2018)

a não me dar a palavra para defender a honra quando eu estava unicamente ao abrigo de um artigo do regimento a tentar defendê-la. Posto isto as ilegalidades não ficam por aqui, eu tenho aqui uma carta do Senhor José Augusto Faustino da Conceição Carrinho, precisamente o Ex-presidente da Junta de Freguesia do Pinheiro Grande a solicitar ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal uma cópia da ata da última Assembleia com certeza que o Senhor Presidente se recordará, é a cópia da ata. Tenho também, tenho eu tem o Deputado da mesma bancada Fernando Garrido e creio que não terá mais nenhum Deputado, desta Assembleia, porque estes dois mail's foram só dirigidos a mim e ao Senhor Fernando Garrido, com conhecimento do Senhor Presidente, enviado pelos serviços em que é fornecida a ata que o Senhor Carrinho pede e são fornecidas mais coisas que ele nem sequer pediu, portanto a diligência foi tão célere e foi tão eficiente que até decidiram enviar também ao mesmo tempo o registo áudio da gravação da Assembleia Municipal. A ata no momento em que eu estou a falar ainda nem sequer está aprovada e o Senhor Carrinho ficou na posse de um documento que nem sequer tinha vindo à aprovação desta Assembleia, portanto as ilegalidades continuam, continuam eu não percebo o que é que se passa aqui mas gostava de perceber. A partir do momento em que a ata e a transcrição áudio são enviadas só a mim, ao Senhor Fernando Garrido e ao Senhor Presidente da Assembleia eu posso partir do principio que qualquer outro Deputado pode ter qualquer outro assunto ter recebido mail's, cartas, ofícios dos serviços das Assembleia que eu não tenha conhecimento, se os meus colegas Deputados Municipais não tem conhecimento disto eu posso depreender que eles tem conhecimento de outras coisas que eu não tenho, portanto isto é outro precedente gravíssimo, isto não se vê em lado nenhum, só se vê aqui e só se vê aqui de à

pouco tempo a esta parte muito lamentavelmente. -----

--Senhor Presidente vou dar por encerrada esta minha intervenção e recordo que a ata no momento em que eu vou acabá-la ainda não foi posta à aprovação sequer.” -----

--O Senhor Presidente da Assembleia agradecendo a intervenção acrescenta: -----

--“Não me espanta, de qualquer forma acabou de fazer a defesa da honra, que eu compreendo perfeitamente, tudo aquilo que possa dizer sobre o seu antecessor não o iria permitir não é assim, a lei não vai nunca dizer que se pode cortar a palavra a um Múncipe que queira falar, eu não sabia o que ele ia dizer, eu nunca iria cortar a palavra.

Quanto à defesa da honra acabou de a fazer e ainda bem que a fez, no entanto eu tenho quarenta anos de democracia e a trabalhar para ela, vou repetir tenho quarenta anos de democracia e a trabalhar para ela não há-de ser pequenas coisinhas destas que possam desvirtuar. Eu digo pequenas coisas, por isto, porque o diz que disse, porque isto aqui é casa da democracia é aqui que são debatidas, como acabou de fazer na defesa da honra não é minimizar ou então pôr em causa as capacidades até intelectuais do Presidente da Assembleia Municipal no diz que disse por aí assim, devem-se falar aqui, aqui é que devemos falar. Não foram duma forma correta leis para com os procedimentos eu tomei as devidas providências e claro pedi à CCDRC que me fala-se sobre todo este procedimento que acaba por ser um lapso do envio de algumas situações, que reconheço, tanto que ao Múncipe lhe foi dito que a ata não foi aprovada, não há nada dessas situações porque sei perfeitamente que as coisas são assim. Para contentamento meu eu vou pedir à Ana Isabel que faça circular precisamente as conclusões CCDRC sobre este assunto, mas queria o informar a si e a todos aqueles que “ao fim e ao cabo” me estão a ouvir que estamos aqui numa sessão pública ao ser tornado público, ao ser uma sessão



MUNICÍPIO DE CHAMUSCA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(S: 23.02.2018)

pública é uma sessão que não pode haver, nunca poderá haver constrangimentos sobre o que aqui se diz, não pode haver de forma alguma uma sonegação de que os seus eleitos, quando são eleitos sabem perfeitamente que podem ser e devem ser escrutinados por todos aqueles que os elegeram. Felizmente para mim que não estou isento de cometer algum erro, felizmente para mim que a CCDRC está aqui assim a dar-me completamente razão e mais estou-vos a dar esse documento porque também dá um agradecimento, vamos lá chamar assim, de tanta transparência. Queria dizer que só eu que estou aqui assim porque é um projeto que me aliciou, novamente, porque é isso mesmo que eu vou lutar é que tudo aquilo que eu souber todos aqueles que “ao fim e ao cabo” pertencem à Assembleia Municipal, à Câmara Municipal, às Juntas de Freguesia e todos aqueles que como eu gratuitamente, volto a dizer e quando digo isto não quero de forma alguma que pese em mim o ónus do diz que disse que é tão grave, tão grave, tão grave como certas pessoas entendem que é assim que devem representar a população, é uma boa notícia para eu dizer que a transparência que eu fiz é de louvar. Por isso defendeu a honra, gostei, quanto às acusações, quanto às formas de falar deixemos que a justiça faça precisamente as coisas que a justiça tem que fazer e que a política faça precisamente aquilo que a política tenha que fazer.” -----

--Pedido a palavra Nuno Jorge Lino Mira, PS, começando por saudar todos os presentes, mencionou: -----

--“Eu tenho aqui aberta ata da última Assembleia Municipal e sinceramente eu não me cumpre defender aquilo que o público aqui vem dizer, mas eu tenho aqui a ata aberta e não vejo a honra de nenhum Deputado Municipal ofendida o que eu vejo é que um Município pôs em causa um trabalho, um trabalho político e refere aqui que este trabalho

no seu ponto de vista não foi bem realizado. Portanto isto não é, no meu ponto de vista, uma ofensa da honra, isto não é um ataque pessoal. -----

--Também gostava de pedir aos meus colegas da Assembleia Municipal que elevassem um bocadinho o nível desta Assembleia Municipal e que não viessem para aqui ler notícias de jornais e falar de partilhas no facebook.” -----

--Rui Miguel Azevedo Martinho, Coligação “Chamusca é o meu Partido”, disse: -----

--“Em relação à intervenção do Senhor Deputado Dr. Nuno Mira não vou tecer quaisquer comentários por uma questão de sanidade mental. -----

--Em relação ao documento que o Senhor Presidente e agradeço por o ter mandado distribuir, eu não o recebi mas aqui o meu colega do lado cedeu-me o dele. Ó Senhor Presidente eu assim num minuto não consigo ler seis ou oito páginas mas parece-me que o parecer não foi um parecer pedido pelo Senhor Presidente, é um parecer datado de cinco ou seis de abril de dois mil e dezasseis, é que realmente as reuniões que eu tive para tratar deste assunto também foram com base neste parecer precisamente e este documento, aqui ao lado, penso que será feito aqui pela Assembleia Municipal, foi o que eu percebi. Ó Senhor Presidente eu sabia até porque também me debrucei em conjunto com mais alguém sobre este parecer da CCDRC e de facto sei que as atas e os registos áudios devem ser fornecidos a quem o entender e o Município que o solicitou tem toda a legitimidade para pedir essas gravações e as atas e a Assembleia tem a obrigação e o dever de o facultar. O que eu pus aqui em causa e porei sempre que ocorram situações similares é ter sido cedido de uma forma célere, portanto a denotar um extremo empenho na situação fornecer ao Senhor a ata e o registo áudio antes, atenção, antes de ser aprovada nesta Assembleia porque não é um dia depois uma carta para o Senhor José



MUNICÍPIO DE CHAMUSCA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(S: 23.02.2018)

Augusto Carrinho a dizer que a ata não tem validade porque entretanto passaram-se vinte e quatro horas e o Senhor fez, e muito bem, o uso que entendeu da ata disponibilizada pela Assembleia Municipal. São coisas diferentes, eu acho e tenho a certeza que a Assembleia, vou repetir para não ficar a mínima dúvida, a Assembleia pode e deve facultar a ata ao Senhor que entreviu ou a qualquer cidadão nem precisa de ser deste Município, qualquer cidadão tem o livre acesso aos documentos isso vimos na CADA, na Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos, toda a gente sabe isso. Agora antes de ser aprovado na Assembleia, como o Senhor Presidente disse e muito bem é a casa da democracia, antes de uma ata ser aprovada na Assembleia eu não tenho dúvida nenhuma que não pode e não deve ser facultado a ninguém.” -----

--O Senhor Presidente reforçou “que o Senhor além de dizer também deu a resposta que eu lhe podia dar agora de seguida que é um lapso é corrigido e foi corrigido.” -----

--Novamente Nuno Jorge Lino Mira, PS: -----

--“Bem e agora falando e questões políticas, passando a parte da lavagem da roupa suja, que é para isso que aqui estamos eu quero congratular o Município da Chamusca porque neste momento estão aprovados mais de seis milhões de euros de financiamento comunitário no PO SEUR e significam mais dez milhões de investimento para o Concelho da Chamusca e isto sim merece ser relevado e disto sim nós devemos falar nesta Assembleia Municipal. Portanto os meus parabéns ao Executivo continuem a realizar o excelente trabalho que tem realizado até agora para o bem da Chamusca porque com investimento sim garantimos o futuro do nosso Concelho.” -----

-----VOTAÇÃO DA ATA -----

--Presente a ata nº 3-A/2017 da Sessão Ordinária de 22 de dezembro, auscultado o

Plenário e solicitadas algumas modificações foi a mesma objeto de votação e Aprovada, por unanimidade com as devidas retificações. -----

--Continuando os trabalhos o Senhor Presidente da Assembleia iniciou o Período da Ordem do Dia: -----

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

-----DOCUMENTOS / INFORMAÇÃO/ CONHECIMENTO -----

*--1 – Relatório de Atividades relativo aos meses de Dezembro de 2017 e Janeiro 2018 –
Apreciação; -----*

--O Senhor Presidente da Câmara usando da palavra mencionou:-----

--“Vou fazer aqui alguns reparos em relação à questão da situação até ao dia 31 de janeiro tinha de receitas cobradas brutas setecentos e noventa e seis mil seiscentos e vinte sete euros e noventa e cinco cêntimos, um total também de despesas pagas de quatrocentos e quarenta mil setecentos e trinta euros e setenta e dois cêntimos no que diz respeito à questão dos empréstimos nomeadamente do PAEL, recordo que o capital inicial era de quatro milhões trezentos e vinte e três mil oitocentos e trinta euros e dezassete cêntimos, neste momento temos de capital amortizado dois milhões seiscentos e sessenta e nove mil novecentos e sessenta e cinco euros e vinte e nove cêntimos, com duzentos e setenta e sete mil cento e noventa e quatro euros e cinquenta e cinco cêntimos de juros pagos e neste momento falta-nos então amortizar qualquer coisa como um milhão seiscentos e cinquenta e três mil oitocentos e sessenta e quatro euros e oitenta e oito cêntimos mais cinquenta e quatro mil novecentos e oitenta e oito euros e dezassete cêntimos de juros. Falta dizer ainda a última prestação do PAEL para fazer a amortização total deste empréstimo que era de um milhão de euros e portanto a seguir



MUNICÍPIO DE CHAMUSCA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(S: 23.02.2018)

ao segundo semestre vamos estar com o PAEL também devidamente liquidado. -----
--Em relação às despesas ao dia trinta e um de janeiro tínhamos um faturado total de quinhentos e vinte sete mil quarenta e três euros e trinta e sete cêntimos com um total comprometido e ainda por faturar de sete milhões setecentos e quarenta e três mil e quinze euros e setenta cêntimos, pelo que temos ao dia trinta e um de janeiro de faturas entradas pagas quatrocentos e quarenta mil setecentos e trinta euros e setenta e dois cêntimos. Só para termos a noção em relação àquilo que é o endividamento do Siial e fazendo um comparativo do quarto trimestre de dois mil e dezasseis e quarto trimestre de dois mil e dezassete o que tínhamos de endividamento entre o Siial eram três milhões cento e nove mil setecentos e oitenta e dois euros e vinte e quatro cêntimos e no final do ano tínhamos dois milhões trezentos e vinte cinco mil quinhentos e cinquenta e dois euros e quarenta cêntimos o que quer dizer que tivemos durante o ano de dois mil e dezassete um decréscimo de 25,22% naquilo que é o endividamento em relação ao Siial. Qual é que foi o “bolo grande” aqui? Foram os empréstimos de médio e longo prazo onde amortizamos cerca de oitocentos mil euros ou seja 28,84% daquilo que era a dívida no final de dois mil e dezasseis. -----

--Em relação aos pagamentos em atraso neste momento o Município não tem qualquer tipo de pagamento em atraso, em relação aos fundos disponíveis temos o valor, ao dia trinta e um de janeiro, de um milhão quinhentos e catorze mil setecentos e cinco euros e treze cêntimos, sendo esta a variação entre novembro e janeiro de dois mil e dezoito, neste momento temos três milhões e cem mil euros de fundos disponíveis. -----

-Em relação à evolução trimestral se no terceiro trimestre de dois mil e dezassete estávamos com o pagamento a dois dias no final do quarto trimestre estávamos a cinco

dias de prazo médio de pagamentos a fornecedores. -----

--Portanto penso que daquilo que é o resto do relatório de atividades é só uma questão de leitura os Senhores Deputados se tiverem alguma dúvida eu e o Executivo estaremos disponíveis para esclarecimento de qualquer dúvida.” -----

--Pela CDU, Maria Manuela Luz Marques, questionou: -----

--“Sobre o ponto de situação da saúde na aldeia do Chouto, União de Freguesias da Parreira e do Chouto, se há desenvolvimento relativamente ao médico e à regularização do sistema informático do posto médico?” -----

--Respondendo o Senhor Presidente da Câmara: -----

--“Anteontem falei com a Dr.ª Diana Leiria, a diretora executiva do ACES Lezíria, sobre o que a questão do Chouto nos preocupa e depois também da notícia que saiu no jornal e depois de ter ido várias vezes ao Chouto senti um grande desconforto por parte da população até pelas alegações que foram feitas, eventualmente, pela nossa coordenadora da USF. O que eu pedia à Dr.ª Diana Leiria e depois de já termos tido aqui há duas semanas uma reunião com a Dr.ª Executiva, com a Coordenadora da USF, com o Senhor Presidente da União de Freguesias Parreira e Chouto e com o seu Executivo da Junta de Freguesia para tentarmos minimizar os constrangimentos, neste momento, que o Chouto vai vivendo por não ter atendimento médico na sua extensão de saúde e o que me foi dito é que a médica que está colocada no Chouto se recusa terminantemente a fazer consultas médicas no Chouto. Tem medo de ir ao Chouto, não quer dar consultas no Chouto, o meio-dia que seria para estar a dar consultas está neste momento a fazê-lo na Parreira. -----

--A Dr.ª Diana ficou de me ligar hoje com algumas novidades, nomeadamente em



MUNICÍPIO DE CHAMUSCA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(S: 23.02.2018)

relação à questão do sistema informático que segundo consta, tendo estado também presente na reunião o técnico de informática do ACES, é que existe um problema de rede pelo que tem grandes dificuldades em aceder ao servidor principal, questões técnicas que não domino. O que a Dr.ª Diana me disse era que ia ter anteontem uma reunião com o Sistema de Gestão do Sistema Informático da saúde que iriam ao Chouto verificar o que se passa com a rede mas que a Senhora Doutora, uma médica com vinte e oito anos, ficou muito assustada e que se recusa a ir terminantemente não vai para o Chouto. -----

--Eu pedi à Senhora Diretora Executiva foi que eventualmente trocasse a ficha de utentes com outro médico que esteja a prestar serviço na nossa USF e que pudesse haver uma troca entre médicos, ela ficou de analisar de falar com a Médica e com a nossa coordenadora de USF e depois daria notícias. Portanto neste momento as notícias não são animadoras porque realmente no Chouto não existem consultas neste momento mas esperamos que muito rapidamente possamos vir a ter novamente o meio-dia de consultas na extensão de saúde do Chouto. -----

--Maria Manuela Luz Marques, CDU, agradeceu o esclarecimento e referiu: “Espero sinceramente que isto não seja a primeira pedra para o encerramento da extensão de saúde do Chouto.” -----

--2 – Declaração de Compromissos Plurianuais existentes em 31/12/2017; -----

--O Senhor Presidente da Câmara explicou: -----

--“É a documentação que é obrigatória apresentar também à Assembleia Municipal, portanto em relação ao ponto 2 – Declaração dos Compromissos Plurianuais Existentes ao dia trinta e um de dezembro temos, dentro do que é a lei dos compromissos e

pagamentos em atraso, a referência ao ano dois mil e dezoito de momento compromissados dois milhões duzentos e trinta e seis euros quinhentos e trinta e cinco euros e dezoito cêntimos, para o ano de dois mil e dezanove um milhão quinhentos e três mil cento e trinta e cinco euros e catorze cêntimos, para o ano dois mil e vinte setecentos e vinte sete mil trezentos e oitenta e três euros e vinte e quatro cêntimos e para os anos seguintes um milhão cento e trinta e um mil duzentos e nove euros e trinta e dois cêntimos. Os valores comprometidos estão relacionados com os contratos plurianuais, nomeadamente combustíveis, telecomunicações, óleos, eletricidade... Temos uma série de contratos na central de compras pelo que temos que refletir aquilo que são os contratos que temos nos anos seguintes." -----

--3 – Declaração de Pagamentos em Atraso em 31/12/2017; -----

--Usando novamente da palavra o Senhor Presidente da Câmara referenciou: -----

--"Que o Município da Chamusca não tem qualquer tipo de pagamento em atraso, pelo que esta é a declaração em como não existe qualquer tipo de dívida ou de pagamento em atraso ao dia trinta e um do doze de dois mil e dezassete." -----

--4 – Declaração de Recebimentos em Atraso em 31/12/2017. -----

--O Senhor Presidente da Câmara Municipal passou a referir: -----

--"Esta é a declaração dos recebimentos em atraso são dívidas que existem de terceiros ao Município da Chamusca e posso dizer que os valores individuais inferiores a cinco mil euros estão agrupados de uma forma agregada, em relação às rendas, em atraso, das habitações municipais temos trinta mil quatrocentos e quatro euros e oitenta e dois cêntimos, em relação a publicidade onze mil oitocentos e quarenta e quatro euros e vinte sete cêntimos, dos mercados e feiras seis mil trezentos e dezanove euros e quatro



MUNICÍPIO DE CHAMUSCA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(S: 23.02.2018)

cêntimos, da educação, nomeadamente refeições escolares, vinte e um mil seiscentos e cinquenta e quatro euros e sessenta e nove cêntimos e de outros onze mil seiscentos e cinquenta e cinco euros e setenta e quatro cêntimos (taxas, licenças e outros que não estão classificados de forma agregada). -----

--Também o que são dívidas ao Município superiores a cinco mil euros é mencionada aqui uma empresa, que tem exploração na Chamusca, trata-se da ocupação de via pública com mesas e cadeiras desde o ano dois mil e doze até ao ano de dois mil e catorze e temos de outra empresa também a questão ativos de subsolo e terrenos que também não paga desde o ano de dois mil e treze até ao ano de dois mil e dezasseis. No que respeita à informação disponibilizada pela autoridade tributária, embora um pouco insuficiente, existem vários valores em dívida da AT ao Município da Chamusca sendo que em dois mil e dezasseis de IMI, com vários valores agregados aos quais não conseguimos ter acesso, no valor de cento e cinquenta e oito mil cento e quinze euros e sete cêntimos, de IMT, aqui com duas transmissões, uma de onze mil novecentos e trinta e um euros e noventa e três cêntimos e outra de oito mil sessenta e seis euros e cinquenta cêntimos, existe aqui outra de vários valores agregados, coisas pequenas, de quatro mil setecentos e sessenta e um euros e vinte sete cêntimos e de IUC também valores agregados de cinquenta e um mil quinhentos e onze euros e dez cêntimos o que perfaz um total da parte da AT de duzentos e trinta e quatro mil trezentos e oitenta e cinco euros e oitenta e sete cêntimos. A dificuldade é cada vez maior em receber estas dívidas, neste momento estamos a preparar o protocolo com a autoridade tributária e nalguns casos depois de devidamente estudados passar à cobrança coerciva poderá ser um dos procedimentos que vamos ter conversando primeiro e notificando os devedores para que

possamos depois regularizar esta questão que entra também na nossa contabilidade e portanto terá que ser regularizada para que não exista uma situação como a que existiu por exemplo com a questão das águas, quando foi a transmissão das águas tivemos de fazer uma anulação de uma dívida de cerca cinquenta e dois mil euros tornando-as incobráveis. Penso que este não será o caso em todas as rubricas mas teremos que estudar e analisar inicialmente em sede de Executivo para depois passar à segunda fase que é tentar fazer alguns recebimentos que aqui estão explanados.” -----

-----DOCUMENTOS / APROVAÇÃO-----

--Devido à premência de alguns assuntos o Senhor Presidente da Assembleia Municipal optou por pedir a aprovação dos pontos abaixo descritos em minuta para efeitos imediatos nada surgindo contra. -----

--5 – RSTJ – EIM, SA – Apreciação e votação:-----

--a) Minuta do Pacto Social da Empresa Intermunicipal Delegatária a Constituir; -----

--b) Documentos de Apoio para Conhecimento: -----

--b1) Minuta do Contrato de Gestão a Outorgar entre os Municípios e a Entidade Delegatária; -----

--b2) Estudo de Viabilidade Económico-Financeira e Racionalidade Económica; -----

--O Senhor Presidente da Câmara, usando da palavra, disse: -----

--“Esta é uma questão, neste momento, incontornável a RSTJ é uma proposta de criação de uma empresa intermunicipal para gestão de resíduos sólidos urbanos e com mais algumas considerações a título de objeto mas que não podemos deixar também de refletir aqui um bocadinho sobre o que é que foi esta história da nossa atual entidade gestora que é a RESITEJO. -----



MUNICÍPIO DE CHAMUSCA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(S: 23.02.2018)

--A RESITEJO entrou em funcionamento em 1997 foi da parte de alguns municípios fazer a criação de um sistema que fosse gestor daquilo que era os resíduos sólidos urbanos para tratamento, na altura, para deposição em aterro e que ficou no Concelho da Chamusca esta Associação, porque a RESITEJO não é uma empresa é uma Associação de direito privado em que participam Municípios e na altura participava também um privado, onde entretanto neste processo todo entraram privados, saíram privados ficaram só os Municípios e que no que foi determinado pelo Decreto-lei nº 194/2009 em que estabelecia aqui o regime jurídico nos serviços municipais para abastecimento público da água, do saneamento, para a questão das águas residuais urbanas, a questão da gestão dos resíduos urbanos, portanto houve a possibilidade, e dos que aqui estão faziam parte desta Assembleia Municipal ou tinham um cargo também no Executivo Municipal e portanto recordam-se de que ali em 2011/2012 houve uma grande discussão daquilo que seria a alteração de estatutos da RESITEJO para que pudesse ser transformada numa Associação de fim específicos, foi uma coisa que nunca aconteceu. -----

--Em 2013 inclusivamente quando tomei posse também enquanto Presidente de Câmara tentei por várias vias junto dos vários associados fazer a alteração estatutária para que a RESITEJO passa-se de associação de direito privado para associação de fins específicos porque realmente aquilo que é necessário e determinável é que esta entidade gestora tivesse que ter uma figura jurídica onde pudesse ser feito um contrato de gestão delegada e isso nunca aconteceu. Nunca aconteceu e agora com toda a alteração legislativa que foi decorrendo entretanto, só tivemos uma hipótese, depois de termos tido também o ultimato da ESAR, que foi constituir-nos enquanto entidade com figura

jurídica que pudesse ter um contrato de gestão delegada realmente dos Municípios nesta entidade. -----

--O que acontece neste momento é que a ERSAR não reconhece a RESITEJO enquanto entidade onde se possa fazer este contrato de gestão delegada, depois de ter designado também enquanto Presidente da Direção da RESITEJO e depois com a Direção e em sede de Assembleia Geral o nosso Diretor Geral, com o nosso Revisor Oficial de Contas e com os Juristas, com Contabilistas, etc... para tentar encontrar o melhor modelo. Foram várias as reuniões que tivemos na ERSAR, nomeadamente reuniões com o Senhor Secretário de Estado das Autarquias Locais a DGAL também se pronunciou sobre a questão da transmissão direta na eventualidade ou possibilidade da transmissão direta da Associação RESITEJO de direito privado para empresa intermunicipal e portanto os pareceres que obtivemos foi que a RESITEJO tendo direito privado não pode ser automaticamente em empresa intermunicipal. O que a legislação diz é que se na altura em 2011, ou 2012, ou 2013 tivéssemos feito uma associação alterando os estatutos de fins específicos agora sim poderíamos fazer automaticamente a transformação dessa associação de fins específicos em empresa intermunicipal. -----

--Portanto faltou aqui um passo pelo meio, atrasámo-nos no tempo e neste momento não temos outra hipótese senão criar uma nova empresa que tenha a figura jurídica que nos possa fazer o tratamento de resíduos sólidos urbanos e portanto dentro do objeto, como já referi são designadas também outras soluções mas que neste momento enquanto municípios não temos outra alternativa. A figura realmente que se designou foi que fosse esta empresa intermunicipal sociedade anónima, o nome inclusivamente já está registado, RSTJ que é a RESITEJO sem as vogais, foi o nome mais parecido que



MUNICÍPIO DE CHAMUSCA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(S: 23.02.2018)

*conseguimos porque não podíamos registar o mesmo nome e portanto do que temos também de documentos aqui em anexo para que, também, os Senhores Deputados Municipais possam ter aqui a noção do que é o contrato de gestão delegada e depois em segunda fase vir à Assembleia Municipal, embora nós na Câmara Municipal, na reunião de Câmara, tenhamos aprovado o teor geral do contrato de gestão delegada, ainda falta o Parecer da ESAR, ainda falta uma série de procedimentos mas foi aprovado2 por maioria a questão, também, do teor do contrato de gestão delegada, assim como tem também o estudo de viabilidade económico-financeira que é obrigatório fazer logicamente para constituir uma empresa intermunicipal neste caso muito facilitado porque temos aqui um histórico de vinte e dois anos e portanto muito mais facilmente os dados que aqui estão são credíveis, mas de salientar que aquilo que nos interessa diretamente enquanto Município e enquanto Municípios futuros sócios, também da RSTJ, é que aquilo que é a tarifa aplicável aos Municípios, neste momento é quarenta euros a tonelada em alta, portanto para tratamento, tem um valor muito baixo de aumento até 2023, há-de ser um euro e qualquer coisa, está na página catorze, se não me engano é qualquer coisa como três euros e nove cêntimos até 2023. -----
--Isto logicamente traz também outro assunto que tem a ver com a taxa de gestão de resíduos mas a taxa municipal que não tem nada a ver com esta taxa que é aplicada pela tarifa, não é uma taxa é uma tarifa, para tratamento dos resíduos sólidos o que e às vezes surge também esta dúvida entre aquilo que é a taxa/tarifa aplicada pelo Município ao consumidor final, dentro daquela lógica do PEI, portanto utilizador/pagador e que nós somos obrigados, também, até 2019 a ter a taxa variável aplicada ao consumidor final, andamos a falar nisto já há seis anos ou há cinco anos e nunca avançamos até porque*

estamos em fase de revisão da tabela de taxas. Mas para dizer que no estudo económico-financeiro a empresa é uma empresa bem consolidada, com ativos, etc... -----

--Qual é que foi aqui a figura que se encontrou para que a Associação depois pudesse transmitir universalidade para a empresa intermunicipal, portanto existe a figura do trespasse em que a RESITEJO enquanto Associação passará todo o património ativo, passivo, pessoal, dívida, contratos de gestão de fundos comunitários, etc... e os municípios para construir esta empresa terão que entrar com cinco mil euros de capital social, neste momento também de ativos financeiros a RESITEJO terá qualquer coisa como três milhões e seiscentos mil euros que na figura do trespasse ficarão no lado da RESITEJO estes ativos financeiros. -----

--O que pode acontecer e este será o caminho mais viável segundo os nossos consultores, também, depois em sede de Assembleia Geral da Associação a associação e os associados terminassem esta extinção da RESITEJO enquanto associação, a Associação teria que fazer os dividendos também entre os seus associados daria uma coisa, somos dez, trezentos e sessenta mil euros que depois para os municípios se obrigaria aqui numa lógica também de solidariedade em investir esses trezentos e sessenta mil euros em entrada de capital social e portanto descontar nos cinco mil euros o que daria qualquer coisa como trezentos e cinquenta ou cinquenta e cinco, isto são números ainda muito redondos

--Portanto Senhor Presidente neste momento e disponível logicamente para alguma dúvida que exista, a proposta é que esta Assembleia Municipal delibere a constituição de uma empresa intermunicipal de sociedade anónima para fazer a gestão dos resíduos sólidos urbanos dentro de tudo aquilo que é o seu objeto, nomeadamente passo também a citar: Em relação aos serviços de interesse geral na questão de resíduos urbanos quer



MUNICÍPIO DE CHAMUSCA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(S: 23.02.2018)

em alta quer em baixa, na realização de todos os serviços inerentes à limpeza urbana, portanto a sociedade exerce ainda a atividade no âmbito de energias renováveis, desvalorização energética obtida a partir dos resíduos e portanto que a sociedade pode ainda exercer atividades acessórias relativas e relacionadas como seu objeto designadamente atividades complementares ou subsidiárias à gestão dos resíduos, limpeza urbana, sistema de informação geográfica, defesa ambiental, outras atividades inerentes por exemplo à captura e alojamento de canídeos/gatídeos e outras espécies. --

--Senhor Presidente deixo à consideração da Assembleia Municipal, também, a constituição da Empresa intermunicipal RSTJ. "-----

--Agradecendo a intervenção do Senhor Presidente da Câmara o Senhor Presidente da Assembleia referiu: -----

--"A documentação chegou bastante cedo a todas as bancadas mas de qualquer forma eu penso que é aqui que se deve falar sobre algumas situações, se alguém quiser falar."

--Pela bancada da CDU, José Joaquim Jesus Braz, apresentou o seguinte: -----

--"Senhor Presidente em primeiro lugar queria registar com agrado que esta Assembleia através da mesa que o Senhor Preside propôs uma posição de trabalho, metodologia com a qual nós sempre concordamos em que os trabalhos decorreram de uma forma cordial onde foi possível colocar dúvidas, onde foi possível obtermos todos os esclarecimentos isto independentemente das sensibilidades políticas de cada um, cada um de nós tem a sua identidade, mas foi uma metodologia de trabalho interessante que eu acho que era de continuar porque ali houve possibilidade de todos nós ficarmos esclarecidos com as finalidades, enfim houve um trabalho muito importante naquela reunião. Posto isto e também depois de receber os documentos e nos debruçarmos sobre eles eu colocada aqui

algumas questões, por um lado dizer que nós somos favoráveis à metodologia intermunicipal de recolha de resíduos sólidos urbanos, ok. No entanto temos algumas reservas e algumas preocupações que eu passo a citar: -----

--Em relação ao objeto, como o Senhor Presidente agora acabou de referir, nós entendíamos e entendemos que deveria ser essencialmente de gestão, recolha, tratamento e valorização de resíduos sólidos urbanos todas as outras atividades com estas agora relacionadas foge do âmbito daquilo que nós entendemos que devia ser o objeto principal. Em relação por exemplo ao artigo cinco também manifestamos a nossa preocupação nomeadamente no que diz respeito à participação de agrupamentos complementares de empresas, consórcios e sistemas multimunicipais, porque entendemos que esta empresa intermunicipal deve ser detentora de cem por cento dos capitais públicos, ou seja os principais acionistas devem ser as Câmaras que constituem esta empresa. Em relação também à definição de tarifários, o Senhor Presidente fez bem em alertar para essa situação, nós reconhecemos e entendemos que deve ser assim que a definição dos tarifários em alta devem ser definidos tendo em conta o estudo de viabilidade económica para que esta empresa não tenha défices, não tenha prejuízos e que esses prejuízos não sobrecarreguem os municípios aliás a lei também diz que a partir de agora, e muito bem nós achamos que é um aspeto positivo, enquanto anteriormente os endividamentos os projetos e os investimentos que eram feitos influenciavam a capacidade de endividamento dos municípios por esta vez e por imposição da legislação, e muito bem, a partir de agora a empresa tem que ser auto sustentável, no entanto há uma preocupação nossa, dos nossos princípios, com a nossa identidade, com a nossa forma de entender as coisas e respeitamos outras, que no entanto os estatutos preveem e



MUNICÍPIO DE CHAMUSCA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(S: 23.02.2018)

possibilitam a abertura de recolha em baixa e essa recolha em baixa na nossa opinião deve ser da competência dos Municípios, eles não devem delegar esta competência, porquê? -----

--Porque é na recolha em baixa que as autarquias, os municípios tem competência para definir os tarifários e nós nessa reunião também tivemos o cuidado e foi-nos esclarecido de colocar a possibilidade de tarifários sociais, à semelhança do que ocorre por exemplo nas Águas do Ribatejo. Ora os municípios ao delegarem competências nesta empresa e no seu conselho de administração perdem a capacidade de definir os seus próprios tarifários da recolha em baixa, isto a preocupação que nós entendemos. Por outro lado também verificámos que esse estudo de viabilidade económica debruça-se essencialmente sobre os tarifários, nós ficamos com outra informação, felizmente por um lado, que os tarifários das câmaras equivalem a cerca de vinte por cento das receitas ou seja cerca de oitenta por cento das receitas desta empresa veem de outros clientes, de outras empresas que neste momento, ainda bem, lá colocam os resíduos, ou se por acaso numa eventualidade destas empresas dirigirem os seus resíduos para outros locais isto cria um problema nesta empresa há uma grande décalage entre as receitas do tarifário municipal e as receitas necessárias para suportar as despesas, é uma preocupação nossa também. -----

--Nós como eu disse inicialmente somos pela defesa de uma entidade intermunicipal de capitais cem por cento públicos, assim estes estatutos possibilitam uma maior intervenção das autarquias na gestão de uma fiscalização dos Órgãos Autárquicos, defendemos o sistema de apoio dos resíduos sólidos urbanos em baixa nas mãos das autarquias como eu referi pois só assim é possível uma maior intervenção na definição

dos tarifários e um maior controlo dos serviços prestados à população, reafirmamos a existência de uma empresa intermunicipal com capitais exclusivos das autarquias, sem privados e sem outro tipo de agrupamentos, consórcios ou empresas multimunicipais. --

--Um outro aspeto também que nos preocupa as condições de trabalho e de segurança para os trabalhadores da empresa, é necessário uma avaliação da situação financeira e técnica da RESITEJO e a tomada de medidas que defendam a criação de condições de trabalho, de estabilidade e de segurança aos trabalhadores dessa associação na transição da RESITEJO para a nova empresa, isto é um aspeto que também deve ser tido em consideração.-----

--Em nome dos nossos princípios e da nossa identidade, a experiência diz-nos que a presença de privados em empresas públicas não tem acrescentado nada à qualidade da gestão e dos serviços prestados, antes pelo contrário, têm criado problemas de gestão, de desequilíbrio das contas, despedimento dos trabalhadores e diminuição da qualidade dos serviços ou mesmo, em algumas situações, encerramento de serviços fundamentais à população. -----

--Por isso nós vemos com alguma preocupação, concordamos com o modelo mas vemos com alguma preocupação esta abertura aos consórcios e à privatização que pode criar problemas a médio e longo prazo até porque este contrato de gestão é a longo prazo e as mudanças/alterações na sociedade são de tal forma gritantes que devíamos ter algum cuidado também nestes prazos alongados até para que as autarquias não abdicuem das suas legítimas competências de controlo, de fiscalização pela qualidade dos serviços prestados.” -----

--O Senhor Presidente da Assembleia mencionou: -----



MUNICÍPIO DE CHAMUSCA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(S: 23.02.2018)

--*“Em nome da mesa agradeço-lhe precisamente as palavras de reconhecimento do trabalho que fez, eu queria-lhe dizer que a mesa entende que o voto que o elegeu a si ou a outra qualquer pessoa que aqui está a representar o Povo da Chamusca é igual ao meu, por isso todo aquele trabalho que é feito e que é feito dentro de um espírito de importância coletiva sobre a importância de uma boa decisão. -----*

--*De seguida dirigindo-se ao Senhor Presidente da Câmara disse: -----*

--*Senhor Presidente foram aqui chamadas à conversa algumas situações que eu gostaria que o Senhor elucidasse ou pelo menos desse a opinião da Câmara Municipal quando procedeu à aprovação. -----*

--*Assim deste modo o Senhor Presidente da Câmara explicou: -----*

--*“Em relação às considerações da Bancada da CDU tem a ver por exemplo com a questão dos tarifários em que o Senhor Deputado, José Braz, estava a dizer que defendia muito que a recolha em baixa estivesse do lado dos municípios eu posso dar o exemplo prático daquilo que aconteceu com o Município da Chamusca onde a recolha em baixa da Câmara Municipal e do Município no Concelho representava qualquer coisa como uma média de vinte e um mil euros por mês de despesas com pessoal, carros, gasóleo, despesas sociais, tudo o que está relacionado com a recolha em baixa e portanto quando fizemos o contrato de protocolo com a RESITEJO diminuámos para quinze mil euros, tivemos uma poupança de seis mil euros por mês o que dá qualquer coisa como quase setenta e qualquer coisa mil euros por ano. -----*

--*A limpeza dos contentores não está contemplada na questão da recolha em baixa que o protocolo que nós temos são quinze mil euros/mês para recolha em baixa com reposição, substituição de contentores, etc... a questão da limpeza estava em contrato à*

parte e portanto não entra nos quinze mil euros que estão aqui contemplados e realmente esta é daquelas questões que sabendo nós da dificuldade que é ter pessoal também operacional para fazer a recolha em baixa e recorde também que nós não tendo assistentes operacionais para o fazer recorriamos a contratos de emprego e inserção e que muitas vezes saía só um carro ou não saía carro nenhum porque simplesmente as pessoas não apareciam pelo que não tínhamos recolha, coisa que não acontece com a Associação porque tem várias pessoas designadas também para o serviço e portanto o carro sai sempre independentemente de serem que estão designados ou os seus substitutos, o que nos facilita muito nesse sentido. -----

--Isto quer dizer que com estes quinze mil euros/mês nós temos realmente esta despesa, temos mais à volta de quinze ou dezasseis mil euros por mês de tratamento de resíduos sólidos urbanos, temos mais uma série de despesas e que sim estas, que o Município realmente paga para tratamento, têm de ser reportadas àquilo que é o consumidor final, ou seja todos nós que aqui estamos e que temos o contador de água em nosso nome conforme e consoante a quantidade de água que nós formos consumindo pagamos mais ou menos de taxa de resíduos sólidos urbanos, não é a Câmara Municipal foi o sistema que a ERSAR que determinou para o País e portanto é assim que funciona e temos logicamente de nos reger aqui pelas regras que também são impostas. -----

--Isto quer dizer que não tendo o Município uma intervenção direta, como estava a dizer, naquilo que é a determinação das tarifas da empresa isso não vai em nada influenciar aquilo que é depois, nós não conseguimos determinar qual é que é a tarifa que o Município aplica ao consumidor final, isto porquê? Porque primeira regra está determinado no estudo de viabilidade económico-financeira que a tarifa será nos



MUNICÍPIO DE CHAMUSCA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(S: 23.02.2018)

quarenta em 2019, com aquele aumento que ali está mas há sempre uma ressalva. As empresas intermunicipais têm que apresentar sempre resultados positivos nas suas contas, eu posso-vos dar o exemplo do que aconteceu aqui a norte do distrito, com a LIPOR se não me engano, em que a tarifa estava nos sessenta e oito euros a tonelada, a empresa teve resultados negativos e portanto tiveram que passar para quase noventa euros e pagar os retroativo do ano para que a empresa tivesse resultados positivos. Isto resulta para os municípios qualquer coisa como duzentos e cinquenta ou trezentos mil euros no final do ano. E portanto quando dizemos que nós podemos interferir diretamente naquilo que é a tarifa, sim podemos determinar inicialmente qual é que é a tarifa que nos é mais favorável e está aqui explanado realmente neste estudo de viabilidade económico-financeiro mas não quer disser que de hoje para amanhã, se perdermos eventualmente um ou dois estes clientes, para ter resultados positivos não tenhamos que aumentar a tarifa, mas essa questão é aqui ou em qualquer lado, inclusivamente agora com a associação nós passamos de trinta e seis euros para quarenta euros exatamente por causa da questão dos plásticos mistos tivemos menos três milhões de euros de entrada de receita há dois anos e portanto o ano passado tivemos de aumentar em quatro euros aquilo que era a tarifa de tratamento de resíduos. Isto leva logicamente a que no Município da Chamusca haja um aumento significativo de quase dez por cento ou onze por cento, quase vinte por cento. -----

--Esta é uma questão que realmente nos preocupa mas é sempre um risco daquilo que é uma obrigação e uma competência própria do Município que neste momento se nós tivéssemos que garantir a questão da limpeza da recolha em baixa dos resíduos sólidos urbanos tínhamos que fazer um investimento na ordem dos seiscentos mil euros para

dois carros, mais as questões do pessoal o que neste momento tornar-se-ia uma questão muito incomportável, para já não tínhamos capacidade de ir através dos fundos comunitários porque neste momento tudo aquilo que foi financiamento foi para sistemas gestores e depois por outro lado também quer dizer que neste momento ter um investimento desta ordem de grandeza e estamos a falar de despesa de capital portanto aquilo são projetos que não teríamos menos de setecentos mil euros para aquilo que era investimento. -----

--Eu penso realmente quer a nível de amortização, quer a nível de gestão, quer a nível de responsabilidade daquilo que são os nossos parceiros onde nós somos também associados porque não podemos esquecer que trabalham lá, neste momento, trezentas e vinte seis ou vinte e oito pessoas, noventa por cento são do Concelho da Chamusca e que realmente precisamos de ter aqui também algum conforto daquilo que são os associados na prestação de serviços, ninguém está a dar dinheiro à associação estamos a comprar serviços para que haja realmente esta rentabilidade e que haja esta troca financeira pelos serviços que são realmente uma mais-valia quer para a Associação quer para o Município.” -----

--Por sua vez o Senhor Presidente da Assembleia tomando a palavra disse: -----

--“Senhor Presidente se não se importar houve uma das perguntas que não respondeu mas que eu gostaria de ver respondido relacionada com os receios do Senhor Deputado José Braz sobre o capital privado e a sua influência nesta empresa.” -----

--Passou de imediato o Senhor Presidente da Câmara a esclarecer: -----

--“Esta é uma questão que de facto está esclarecida aqui, aliás no código das sociedades comerciais isto está completamente contemplado e dentro das empresas intermunicipais



MUNICÍPIO DE CHAMUSCA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(S: 23.02.2018)

que haja a possibilidade de haver pelo menos privados com ações dentro da empresa. Nós o que tentamos aqui blindar e penso que salvaguarda a questão dos municípios é que os municípios terão que deter sempre cinquenta e um por cento das ações da empresa, por outro lado também, deixe que diga, eu também tive já a experiência do outro lado e enquanto fui, por inerência, eleito presidente da assembleia geral da RESIURB, os nossos vizinhos da parte sul, da qual nós saímos o ano passado, mas o exemplo que havia com a Ecolézria e com os privados, realmente houve uma grande polémica em que os privados com contratos blindados, esses sim não faziam a partilha de dividendos tal como haviam de fazer e tinham um lucro brutal sem qualquer investimento praticamente, aqui neste caso eu penso que da parte dos municípios teremos que ser muito menos maleáveis. A questão aqui não é uma questão contratual será sempre uma questão de ações compradas e logicamente para alguém comprar ações, se os municípios tiverem cem por cento das ações ninguém vai ter que ceder posição para que entre alguém, seja em partes iguais ou não. E portanto isto é uma questão que serão os dez municípios a determinar se querem ceder posição dentro da empresa ou não querem, hoje estamos cá nós daqui a quatro anos com certeza estarão outros mas esta é uma possibilidade que pode sempre existir, também de excluir neste momento e depois ter que fazer uma alteração estatutária, de futuro, até porque das experiências que vamos tendo e deixem-me que partilhe isto assim desta forma, também enquanto Presidente da direção da RESITEJO, se não fossem dois ou três privados com que trabalhamos diretamente na RESITEJO nunca teríamos os resultados que temos nomeadamente na colocação de CDR no mercado, nomeadamente na questão dos plásticos senão houvesse esta relação comercial de proximidade nunca teríamos os

resultados que temos hoje e em vez de estarmos a pagar neste momento TGR sobre sessenta por cento daquilo que são os resíduos sólidos urbanos que entram, ou quarenta por cento que entram no sistema da RESITEJO se calhar neste momento estaríamos a pagar muito mais porque o CDR não o conseguíamos parquear todo tínhamos que meter em aterro e portanto recordo que este ano a TGR é de oito euros e oitenta por tonelada tudo o que se meta em aterro é mais uma taxa que teremos que pagar. Isto realmente são todos estes pormenores de quem conhece o sistema também, isto atenção que é um documento que para além de ter ido à discussão dos Senhores Vereadores, às Câmaras Municipais é uma versão já muito final daquilo que foram as várias propostas e eu vou dar o exemplo que dentro do objeto eu me opus a que a RSTJ tivesse competências na captura e alojamento de animais, mas realmente os outros nove municípios acharam que era importante ficar, lógico que democraticamente nove contra um aceitei que ficasse contemplado embora nós agora com o novo canil intermunicipal também no Concelho da Chamusca, na Freguesia de Ulme, não precisemos de mais nenhum centro de recolha oficial de animais no nosso Concelho. Mas se a empresa abrange dez concelhos logicamente, não sendo na Chamusca poderá ser noutra qualquer.”

--Intervindo Nuno Jorge Lino Mira, PS, citou: -----

--“Só dar aqui um pequeno contributo para a discussão no que toca aqui a uma questão levantada pela CDU na recolha em baixa é o seguinte o facto de ser a entidade gestora que realiza recolha em baixa, e parece-me que esta é a preocupação da CDU nesta questão, não significa que seja a entidade gestora que vá cobrar o tarifário à população final ou seja pode ser a entidade gestora a realizar a recolha em baixa e o município é que realiza a cobrança aos munícipes e pode manter as tarifas sociais, acho que a



MUNICÍPIO DE CHAMUSCA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(S: 23.02.2018)

questão ia também neste sentido.” -----

--Pedindo a palavra Maria Manuela Luz Marques, CDU, mencionou: -----

--“Aquilo que também nos preocupa quando falamos aqui na delegação de competências dos municípios, em termos de gestão de território, é a incapacidade quando fazemos essa delegação de o próprio Município ter intervenção direta sobre aquilo que sempre foi uma competência sua. Eu penso que esta recolha em baixa aqui no Município da Chamusca ainda continua a ser um projeto nosso, pioneiro, não? Já está alargado? -----

--Neste momento com a RESITEJO, que ainda é RESITEJO, já temos também outro projeto pioneiro que é a limpeza urbana na União de Freguesias da Chamusca e Pinheiro Grande e não sei o que é que se segue em termos de delegação de competências, também não sei e era uma pergunta que queria fazer ao Senhor Presidente da Câmara, enquanto também Presidente da ainda RESITEJO, se todos os dez municípios associados pretenderem delegar competências que estão previstas nos vários âmbitos, se tem capacidade de resposta para tudo aquilo que for solicitado em termos de gestão de território.” -----

--Respondendo o Senhor Presidente da Câmara que: -----

--“Em relação à primeira questão que tem a ver com a questão da limpeza urbana realmente estamos em projeto piloto exatamente porque, como devem ter também reparado dentro daquilo que o Deputado está a falar, dentro do POSEUR temos também uma candidatura já aprovada para a recolha porta a porta e portanto consideramos que avançando com este projeto, também ele piloto, já muito dentro daquilo que é o horizonte para 2030 e que está prospetivado pela ERSAR para a recolha seletiva, recolha porta a porta, incluindo a recolha só de orgânicos à parte para compostagem. Consideramos

que era o momento, também, uma vez que a candidatura estava a avançar de fazer a primeira parte já de limpeza urbana para afinar equipas, porque o que vai acontecer é que vamos ter um calendário onde vamos ter à segunda, quarta e sexta em determinada zona da Vila para meter o saco à porta para passarem os carros e recolher os sacos, eventualmente orgânicos e indiferenciados. Se calhar à terça vai ser para recolher plástico, se calhar à quinta vai ser para recolher o vidro e o papel ou cartão, ainda não está determinado como é que isto vai acontecer mas que será sempre em horário noturno e portanto será sempre ao fim do dia que isto vai acontecer daí a candidatura, também, a viaturas elétricas o que faz também dentro da eficiência energética e também a nível de ruído durante a noite que minimize, mas que realmente avançamos com este projeto piloto já numa perspetiva de fazer o Upgrade e portanto fazer o projeto também de recolha porta a porta. -----

--A outra questão que estava a falar em relação à recolha em baixa essa é uma questão que neste momento o Concelho da Chamusca já não é bem um projeto piloto já temos consolidado o que é que são os gastos por Km, a despesa que realmente temos, inclusivamente levei à reunião de Câmara, depois posso fazer chegar também à Assembleia Municipal, que o custo mensal médio do ano passado foram catorze mil e trezentos euros, tinha ali um diferencial de seiscentos, setecentos euros por mês em relação aos quinze mil euros poderemos considerar que é a margem de lucro, por assim dizer, da própria associação, mas que neste momento enquanto associação se houvesse e como há Ferreira do Zêzere que quer avançar, Entroncamento neste momento está a avançar com o estudo para fazer recolha em baixa, a Barquinha está também neste momento a fazer o estudo. Agora se me disser assim enquanto for associação pode ser



MUNICÍPIO DE CHAMUSCA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(S: 23.02.2018)

feito? Sim enquanto for associação pode quando for empresa intermunicipal deve haver outro tipo de procedimentos logicamente mas dentro do contrato de gestão delegada. ---

--Se há realmente esta capacidade para ter tratamento em alta e recolha em alta, ter a recolha em baixa e ter limpeza urbana, se há capacidade de gestão para isto tudo? -----

--Havendo chefias intermédias há sempre capacidade de gestão para uma questão desta natureza e o que eu considero logicamente havendo encarregados e havendo chefias que coordenem o trabalho há sempre capacidade para fazer seja o serviço pago e há sempre capacidade para se fazer a gestão deste tipo de serviço.” -----

*--Considerando que todos os Deputados estão esclarecidos o Senhor Presidente da Assembleia passou à votação do ponto, tendo o mesmo sido **Aprovado** por maioria com quatro votos contra da bancada da CDU e em minuta para efeitos imediatos. -----*

--6 - DUPOA: – Alteração ao Regulamento do Plano Diretor Municipal – Apreciação e votação; -----

--Passou o Senhor Presidente da Câmara a esclarecer o ponto: -----

--“Na sequência de um ato inspetivo ao Município da Chamusca de dois mil e três através da IGAL o Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria instaurou um processo de declaração de nulidade a um loteamento, conhecido pelo loteamento do paço em Ulme, esta nulidade de loteamento fundamentava-se principalmente na violação da norma do Regulamento do Plano Diretor Municipal da Chamusca. Estas desconformidades, nomeadamente deficiências na questão da cedência de espaços verdes, estacionamento, etc... foram corrigidas em dois mil e sete e aceites pelo tribunal, no que diz respeito à violação do disposto no ponto 3.3.3. do artigo décimo nono do nosso Regulamento de PDM foi verificada pelo Município da Chamusca e durante estes anos fomos sempre

dizendo que havia de ser corrigida em sede de revisão do PDM, estamos desde dois mil e três a trabalhar na revisão de PDM por questões também alheias ao próprio Município. Em dois mil e quinze houve uma sentença ao Município e declarou-se a nulidade do ato de aprovação do loteamento e de todos os atos subsequentes também em que foram estes atos considerados nulos. -----

--O que juntamente com a equipa técnica estivemos a ver é que o nosso ponto 3.3.3. do artigo décimo nono do Regulamento diz que na alínea b) “estas zonas só poderão ser construídas após elaboração do Plano de Pormenor pelo Município ou, eventualmente e após acordo prévio, operação de loteamento urbano pelo conjunto dos proprietários dos terrenos que integram a totalidade da área abrangida” isto quer dizer que esta zona de expansão habitacional em Ulme, é um aglomerado urbano C2 é de segunda ordem, teria que consultar uma série de proprietários coisa que nunca aconteceu nem tão pouco foi feito o Plano de Pormenor. Ora se nós verificarmos depois o que o nosso ponto 3.2.3. relacionado com as zonas de expansão habitacionais A, C, D, E, e F na alínea a) diz que “a construção deverá ficar condicionada à execução de Plano de Pormenor ou operação de loteamento”, estas zonas de expansão estão referidas no 3.2.3. e é um aglomerado urbano de primeira ordem na Vila da Chamusca e portanto para a mesma classe de espaços temos duas normas completamente diferentes. -----

--O que nós neste momento propusemos à Câmara Municipal e estamos a propor à Assembleia Municipal é que em sede de Regulamento do Plano Diretor Municipal da Chamusca a redação do ponto 3.3.3. do artigo décimo nono tenha a mesma redação do ponto 3.2.3. porque a classe de espaço é exatamente a mesma pelo que não faz sentido que no nosso Regulamento haja duas normas para a mesma classe. -----



MUNICÍPIO DE CHAMUSCA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(S: 23.02.2018)

--Inclusivamente já consultamos também a CCDR e estando em fase de revisão de PDM não será fácil fazer uma alteração ao Regulamento, não é impossível de todo mas de qualquer das maneiras necessita da aprovação da Assembleia Municipal que alteremos a redação do ponto 3.3.3. para que possamos junto da CCDR fazer uma alteração ao Regulamento. Para que depois desta alteração possamos sanar o vício e o que foi declarado ato nulo por não ter tido todos os procedimentos supostos com a simples operação de loteamento o vício sanará e também para que possamos ir junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria solicitar que a sentença seja anulada e que aquilo que a sentença de ordem de demolição das habitações, que existem neste loteamento, não prossiga. Dentro daquilo que foi o parecer jurídico em sede de contestação foi exatamente que tudo aquilo que é o dano por alteração ao Regulamento é muito inferior que o dano causado aos proprietários pela demolição das suas casas pelo que penso que tem sustentabilidade a nossa contestação mas necessitamos realmente de sanar o vício com esta alteração ao regulamento. -----

--Nada mais ocorrendo o ponto foi votado e Aprovado por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos. -----

--7 – DMAF: Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários – Alteração ao Mapa de Pessoal – 1 Psicólogo; -----

--Referiu o Senhor Presidente da Câmara: -----

--“Com a aprovação do orçamento para dois mil e dezoito foi também aprovado o mapa de pessoal porém falar-lhe aqui um bocadinho sobre a questão da regularização extraordinária de vínculos precários em que já tínhamos determinado em dois mil e dezassete que havia uma série de lugares em quadro que necessitávamos de completar

esses lugares foram contemplados em sede de aprovação do mapa de pessoal no entanto surgiu mais uma questão, que não consideramos na altura, mas que daquilo que está nesta proposta de deliberação que foi aprovada, também por unanimidade, na Câmara Municipal consideramos que a psicóloga que está a trabalhar connosco e que esteve as funções de presidente da CPCJ e mais uma série de atividades, nomeadamente foi técnica da UNIVA, sempre trabalhou com a CPCJ, dá apoio ao SNIPI, à identificação precoce portanto tem uma série de atividades e estando com um serviço de tarefa ou avença com esta regularização extraordinária podemos integrá-la no nosso quadro. Portanto a proposta era realmente que a Assembleia Municipal deliberasse a alteração do quadro de pessoal com a abertura de mais um lugar para psicólogo.” -----

--Maria Manuela Luz Marques, CDU, disse: -----

--“Eu só queria deixar aqui o nosso voto de congratulação pela regularização do vínculo de todos os precários que estavam ao serviço do nosso Município.” -----

--O Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto à votação sendo o mesmo Aprovado por unanimidade de presenças e em minuta para efeitos imediatos. -----

--8 – Contratos Interadministrativos – Campos de Férias da Páscoa: -----

----a) Freguesia de Carregueira; -----

----b) União de Freguesias de Chamusca e Pinheiro Grande; -----

----c) União de Freguesias de Parreira e Chouto; -----

----d) Freguesia de Ulme. -----

--O Senhor Presidente da Assembleia apresentou o ponto e respetivas alíneas e dado tratar-se do mesmo assunto solicitou ao Senhor Presidente da Câmara que se pronunciasse, assim: -----



MUNICÍPIO DE CHAMUSCA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(S: 23.02.2018)

--*“São Contratos Interadministrativos com as Juntas de Freguesia e Uniões de Freguesia do Concelho com exceção de Vale de Cavalos que considerou que não tinha meninos suficientes para fazer este campo de férias na Páscoa. Os números apresentados são com base naquilo que os Senhores Presidentes de Junta disponibilizaram para elaboração deste contrato, ressalvo que no quadro um houve aqui um lapso e portanto não era este o quadro que realmente era para ser inserido nos vários contratos interadministrativos penso que todos os Senhores Deputados receberam a errata que foi distribuída. Há mais uma ressalva, dentro daquilo que são os contratos interadministrativos, relacionada com o número de grupos admitidos para que haja um número mínimo e máximo de crianças determinando assim o número de meninos que cada grupo possa ter. O valor era o que estava determinado sendo sempre os mil euros por cada grupo de crianças logicamente com os devidos acertos, tendo mais ou menos ficará sempre em aberto mas com base naquilo que os Senhores Presidentes de Junta indicaram aos serviços que seria o número médio de meninos que iriam ter.”* -----

--*Deste modo e nada sobrevindo o Senhor Presidente da Assembleia colocou as mencionadas alíneas à votação, sendo que os Contratos Interadministrativos – Campos de Férias da Páscoa com:* -----

--*a) Freguesia de Carregueira – Aprovado por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos.* -----

--*b) União de Freguesias de Chamusca e Pinheiro Grande – Aprovado por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos.* -----

--*c) União de Freguesias de Parreira e Chouto – Aprovado por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos.* -----

--d) Freguesia de Ulme – Aprovado por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos.

--9 – Designação de quatro Cidadãos Eleitores com Capacidades para Intervir na Área das Crianças e Jovens em Perigo para a Comissão Alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens – CPCJ. -----

--Passada a palavra à Senhora Vice Presidente que indicou, após saudar todos os presentes: -----

--“Aqui dizendo respeito precisamente ao que configura na lei, relativamente às CPCJ, é exigível que a Assembleia Municipal nomeie quatro cidadãos que se façam representar na Comissão Alargada. -----

--Na Comissão alargada são discutidos não casos específicos mas o plano de atividades que a título de prevenção a CPCJ poderá desenvolver.” -----

--Surgindo alguma controvérsia de ideias e dúvidas sobre este procedimento foi decidido por unanimidade adiar a matéria para a próxima Sessão de modo a que o assunto possa ser devidamente analisado. -----

--10 – Adesão à ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais – Apreciação e votação; -----

--O Senhor Presidente da Assembleia disse tratar-se da Adesão à Associação Nacional de Assembleias Municipais, que julga de ser de grande importância para os trabalhos, referindo que todos receberam a documentação sobre o assunto, questionou se alguém tinha algo a acrescentar. -----

*--Visto nada surgir o Ponto foi colocado à votação e **Aprovado** por unanimidade, a aludida Adesão à ANMP, e em minuta para efeitos imediatos. -----*

----- INTERVENÇÕES DO PÚBLICO -----



MUNICÍPIO DE CHAMUSCA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(S: 23.02.2018)

--Inquirido o público sobre possíveis intervenções apresentou-se o Múncipe José Monteiro: -----

--*“É a primeira vez que aqui estou, a minha vida não me permite isto, mas hoje entendi que deveria estar aqui como Múncipe preocupado e tenho três questões a primeira como Múncipe e as outras interligadas com a minha área profissional.* -----

--*A primeira questão é o problema que se passa semanalmente ali no cruzamento do areal, eu penso que parte dos Senhores Autarcas que aqui estão vieram do lado sul da Vila, para cá, e confrontaram-se com mais um acidente que houve hoje ali naquele cruzamento e este acidente não foi um acidente normal como os outros que acontecem semanalmente, foi um acidente que teve dois feridos graves estão em Santarém ou estão em Lisboa não sei onde é que eles estão. O que eu queria questionar a Câmara é se a Câmara entende que este é um problema prioritário, é que esta é uma questão que eu já debato à cinco ou seis ou sete anos, se a Câmara entende que este é um problema prioritário, se é um problema para se ir resolver ou se está à espera que alguém morra naquele cruzamento para depois se resolver um problema que eu entendo que é um problema simples de resolver, esta era a minha primeira questão.* -----

--*A segunda prende-se mais com a minha área profissional portanto eu como técnico e como passo ali muitas vezes pelo novo edifício da escola, da nova escola, é um tema que me interessa é um edifício que gosto, que me agrada em termos arquitetónicos, apesar de não agradar a muita gente mas isso é o normal, a única coisa que me preocupa é que lá no cartaz o prazo de conclusão da obra refere nove meses e esses nove meses implicam para a Câmara uma fiscalização, que é uma empresa de renome internacional de Lisboa, e implica para a Câmara despesas de ter os meninos agora em instalações e*

infraestruturas no ciclo preparatório, portanto isso são despesas que entendo que devem ser avultadas mensais. A questão que eu coloco é o seguinte se o prazo de nove meses que já foi ultrapassado terá a ver com alguma questão da Câmara, terá a ver com o empreiteiro se são salvaguardadas as despesas que a Câmara irá certamente ter com fiscalizações e com despesas de infraestruturas lá em cima e se estão previstas multas ao empreiteiro, na eventualidade do problema ser esse da falta do empreiteiro no compromisso dos prazos. -----

--A última questão que eu queria pôr é a seguinte eu há um ano soube que a Câmara iria concursar um projeto de um cento de saúde, isto mais ao menos há um ano, eu tive o cuidado nessa altura porque entendo, leio que a Câmara é preocupada com o apoio ao comércio e serviços locais escrevi uma carta há um ano e um mês à Câmara da Chamusca em que referia o meu conhecimento de que iriam apresentar um projeto e apresentei o meu curriculum nesta área dos centros de saúde. Portanto o meu curriculum dizia que tinha trabalhado treze anos na administração regional de saúde na área técnica de fiscalização e acompanhamento de obras e que fiz o Centro de Saúde de Almeirim, de Rio Maior, Ferreira do Zêzere, S. Nicolau de Santarém, Extensão da Parreira, que é nossa, Extensão de Casais de Tomar, Extensão de Sabacheira/Tomar, Extensão de Saúde de Alviobeira/Tomar, Extensão de Olaias/Tomar, Centro de Saúde de Alcanede, Centro de Saúde de Mação, Centro de Saúde de Marmelais/Tomar, Torres Novas, Tramagal, Alferrarede, Azinhaga, Coruche, Entroncamento, Alcanena, Santa Maria dos Olivais de Tomar, Samora Correia e por último há dois ou três anos fiz o Centro de Saúde da Golegã. -----

--Isto foi em janeiro, há um ano e um mês, eu escrevi uma carta à Câmara a apresentar



MUNICÍPIO DE CHAMUSCA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(S: 23.02.2018)

o meu curriculum nesta área da saúde em agosto do ano passado tive conhecimento pela informação da Câmara que o projeto foi entregue a uma empresa de Coimbra o que eu queria questionar era se a empresa tem mais curriculum que a Gabicrel da Chamusca, se a Gabicrel da Chamusca não tinha curriculum para apresentar proposta ou se há outro problema que não seja este.” -----

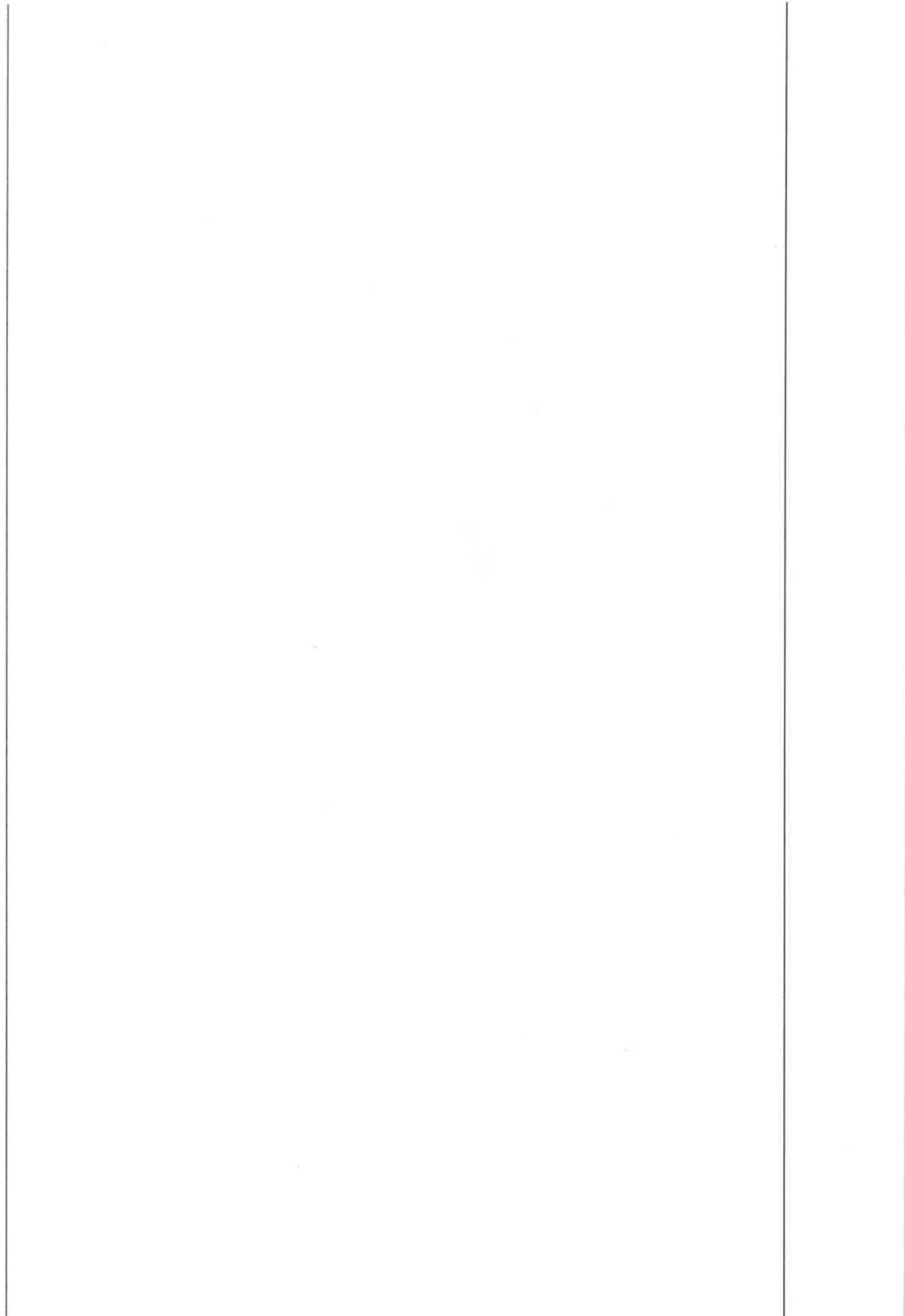
--Agradecendo a intervenção do Múncipe o Senhor Presidente da Assembleia disse: ----

--“Fica aqui registado, como Presidente da Assembleia Municipal cabe-me a mim endereçar estas perguntas ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, que o farei em tempo oportuno, porque ele está aqui a ouvir, e depois da resposta dele eu irei por certo enviar-lhe as respostas às considerações que fez.” -----

--O suporte digital encontrar-se, como habitualmente no Gabinete da Assembleia Municipal para eventuais consultas e continuará a servir de apoio às atas, pelo que há partes em que são apenas feitas referências sumárias das intervenções realizadas durante o decorrer dos trabalhos. O suporte digital desta sessão será denominado de Sessão Ordinária de fevereiro de 2018. -----

--Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente da Assembleia deu por encerrada a Sessão Ordinária desta Assembleia Municipal, da qual se lavrou a presente Ata que, conjuntamente com o Senhor Presidente da Mesa passo a assinar. -----

[Handwritten signature]
Paula Luísa Fereira dos Libeiros
António José Tomaz Moura





Santa Casa da Misericórdia do Entroncamento

Hospital de S. João Baptista

2334 - 909 Entroncamento

Tel. 249 720 140

Fax. 249 719 512

NIF. 500 876 088

DECLARAÇÃO

Para os devidos efeitos declara-se que o (a) Sr. (a)

ANA ISABEL PEREIRA MARQUES TANOEIRO DE AZEVEDO

esteve nesta instituição em consulta no dia 29-06-2018 das 10:16 às 10:25

29-06-2018

O/A Funcionário(a)



